



Prefeitura Municipal de Turiúba

CNPJ 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques, 466 - PABX (18) 3696-1263

CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

E-mail: pmturiuba@uol.com.br

LEI Nº 170/2007

“Autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação equipamentos para escritório”

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Turiuba, autorizada a receber por doação, sem encargos, do Senhor Gentil Hernandez Gonzalez, uma Máquina de Escrever marca Olympia número de série 7-2842508 140 espaços, para uso da municipalidade.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, adotará as providências de caráter contábeis e administrativas, necessárias à incorporação no seu patrimônio.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 10 de agosto de 2007


Silvânia Maria dos Santos Munhoz.
Prefeita Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.


Antonio Ataydes Santiago
-Secretário-